

# SME RECIFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECIFE

Agente de Apoio ao  
Desenvolvimento Escolar  
Especial – AADEE

Nº 002/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

CÓD: SL-121DZ-24  
7908433268383

## Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de texto .....	9
2. Tipologia e gêneros textuais .....	10
3. Figuras de linguagem .....	18
4. Significação de palavras e expressões. Relações de sinonímia e de antonímia .....	21
5. Ortografia.....	<b>21</b>
6. Acentuação gráfica.....	22
7. Uso da crase.....	23
8. Fonética e fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos .....	24
9. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto.....	26
10. Locuções verbais (perífrases verbais) .....	34
11. Funções do “que” e do “se” .....	35
12. Formação de palavras .....	36
13. Elementos de comunicação .....	38
14. Sintaxe: relações sintático semânticas estabelecidas na oração e entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação).....	40
15. Concordância verbal e nominal .....	43
16. Regência verbal e nominal.....	44
17. Colocação pronominal .....	47
18. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto.....	48
19. Elementos de coesão .....	50
20. Função textual dos vocábulos.....	51
21. Variação linguística .....	52

## Raciocínio lógico e matemático

1. Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal.....	61
2. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum .....	62
3. Razão e proporção .....	63
4. Regra de três simples ou composta .....	65
5. Porcentagem.....	<b>66</b>
6. Equações do 1º e 2º grau.....	67
7. Sistema de equações do 1º grau.....	70
8. Grandezas e medidas: quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa .....	71
9. Relação entre grandezas: tabela ou gráfico .....	75
10. Tratamento da informação: média aritmética simples .....	78
11. Noções de geometria: forma, ângulos, área, perímetro, volume, teoremas de pitágoras ou de tales.....	79
12. Lógica de argumentação, preposições e equivalências lógicas.....	88

## Legislação Municipal

1. Lei nº 18.147/2015 (Aprova o plano municipal de educação) .....	99
2. Lei nº 18.769/2020 (Institui o primeiro plano decenal para a primeira infância do recife) .....	111
3. Decreto nº 35.798 De 11 de julho de 2022 (aprova o regimento interno da secretaria de educação) .....	112
4. Lei municipal nº 14.728/85 - Estatuto dos funcionários públicos do município do recife e suas alterações.....	126
5. Lei orgânica do município do recife .....	<b>145</b>
6. Decreto nº 36.309 De 30 de janeiro de 2023 (política pública de educação especial inclusiva para os estudantes da rede municipal de ensino do recife) .....	173

## Conhecimentos Específicos

### Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial – AADEE

1. Políticas públicas e legislação da educação especial .....	179
2. Diretrizes curriculares nacionais para a educação básica .....	180
3. Constituição federal de 1988, art. 5º (dos direitos e deveres individuais e coletivos), art. 205 A 214 (da educação).....	181
4. Estatuto da criança e do adolescente – lei nº 8.069/1990 (Arts. 1º ao 6º; 13, 15 a 18; 53 a 59; 131 a 135) .....	187
5. Lei federal nº 12.764, De 27 de dezembro de 2012 - institui a política nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista e altera o § 3º do art. 98 Da lei nº 8.112, De 11 de dezembro de 1990 .....	<b>190</b>
6. Lei federal nº 13.146, De 6 de julho de 2015. Institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (estatuto da pessoa com deficiência) .....	191
7. Fundamentos teóricos: teorias sobre deficiência e inclusão .....	209
8. História da educação especial e inclusiva: marcos históricos, movimentos de inclusão e desafios atuais.....	211
9. Educação e diversidade: multiculturalismo e interculturalidade .....	214
10. Teorias do desenvolvimento e neurodiversidade .....	215
11. Educação socioemocional.....	220
12. Noções básicas de primeiros socorros: introdução aos primeiros socorros; abordagem inicial da vítima, avaliação do nível de consciência, avaliação da cena e pedido de ajuda. Situações comuns e procedimentos de intervenção; controle e intervenção em caso de hemorragias; abordagem em situações de perda de consciência: crises convulsivas, tontura e desmaio; procedimentos nas emergências por obstrução das vias aéreas.....	222
13. Procedimentos para assistência segura e eficiente a alunos com deficiência .....	225
14. Lei 13722/18.....	226
15. Primeiros socorros para queimaduras e lesões cutâneas .....	227
16. Cuidados especiais com alunos com deficiência.....	228
17. Assistência a alunos com dificuldades de locomoção (uso de cadeira de rodas) .....	230
18. Cuidados alimentares para alunos com risco de engasgamento .....	230
19. Condutas de primeiros socorros frente às lesões traumato-ortopédicas (entorse, luxação, contusão e fratura) .....	231
20. Suporte básico de vida: ressuscitação cardiopulmonar .....	233
21. Referências bibliográficas: almeida, raquel t. Primeiros socorros para educadores: cuidados emergenciais na escola. Porto alegre: editora aprender, 2021 .....	235
22. Andrade g.F. Noções básicas de primeiros socorros. Ufrj, 2020.....	236
23. Aquino, I. M. L. De. A gestão democrática nas instituições de educação infantil: questões para pensar a formação de gestores. Educação em foco, juiz de fora, v. 13, N. 2, 2009 .....	236
24. Associação brasileira de primeiros socorros (abps). Curso de primeiros socorros nas escolas. 4. Ed. São paulo: abps, 2023 ...	236

## ÍNDICE

25. Ayache, cilmara bortoieto del rio. O binômio cuidar e educar no currículo da creche – o caso do centro andré pace de oliveira. Campo grande, 2006.....	237
26. Barbosa, m. C. S. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto alegre: artmed, 2008.....	237
27. Brandão, d. (2012). Educador de creche e constituição subjetiva de bebês: uma articulação [apresentação de trabalho]. In: proceedings of the 9th retratos do mal-estar contemporâneo na educação (pp.1-10). Faculdade de educação, universidade de são paulo, são paulo, sp, brasil .....	238
28. Brasil. Ministério da educação. Lei de diretrizes e bases da educação nacional- ldb nº 9.394, De 20 de dezembro de 1996....	238
29. Brasil. Brinquedos e brincadeiras de creches: manual de orientação pedagógica. Brasília: mec/secretaria de educação básica, 2012.....	257
30. Brasil. Coleção proinfantil. Brasília: mec/seb/profei, 2006. Módulos 1, 2, 3 e 4 .....	258
31. Brasil. Constituição da república federativa do brasil. 1988 .....	258
32. Brasil. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. Brasília: mec/secretaria de educação básica, 2009.....	258
33. Brasil. Ministério da educação. Secretaria de educação básica. Secretaria de educação continua-da, alfabetização, diversidade e inclusão. Secretaria de educação profissional e tecnológica. Conselho nacional da educação. Câmara nacional de educação básica. Diretrizes curriculares nacionais gerais da educação básica / ministério da educação. Secretaria de educação básica. Diretoria de currículos e educação integral. Brasília: mec, seb, dicei, 2013.....	259
34. Brasil. Estatuto da criança e do adolescente – lei nº. 8.069/1990.....	268
35. Brasil. Guia alimentar para crianças menores de 2 anos .....	268
36. Brasília: mec, 2005. Brasil. Lei federal no 12.764, De 27 de dezembro de 2012. Institui a política nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista.....	269
37. Brasil. Lei lucas – lei nº. 13.722, De 4 de outubro de 2018 – obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. Brasília, 2018 .....	269
38. Cruz, s. G. Da.; Oliveira, t. A.; Fantacini, r. A. F. A indissociabilidade do brincar, do cuidar e educar na educação infantil. Research, society and development, vol. 4, Núm. 4, Pp. 227-238, 2017 .....	269
39. Cunha, antônio eugênio. Afeto e aprendizagem: amorosidade e saber na prática pedagógica. Rio de janeiro, 2008 .....	270
40. Ferreira, luiz m. T. Primeiros socorros no ambiente escolar: capacitação para educadores e cuidados com alunos com deficiência. São paulo: editora saúde, 2022 .....	270
41. Fischer bernardino, l.; Kamers, m. (2003). A creche e o brincar: alternativas para a educação no primeiro ano de vida. Estilos da clínica, (15), 48-57 .....	271
42. Franco, m, a, m.; Magalhães, p. A. F.; Oliveira, g.C.M. Atendimento educacional especializado: revisando as práticas. Educ. Foco, juiz de fora, v. 25, N. 3, P. 61-82, Set. / Dez 2020.....	271
43. Gonçalves, f. D.; Catrib, a. M. F.; Vieira, n. F. C.; Vieira, l. J. E. De s. A promoção da saúde na educação infantil. Interfacecomunic., Saúde, educ., V.12, N.24, P.181-92, Jan./Mar. 2008 .....	272
44. Haubert, marcio. Primeiros socorros. Porto alegre: sagah, 2018 .....	272
45. Karren, keith j.Primeiros socorros para estudantes 10ª. Ed. 10th ed. Barueri: manole, 2013.....	272
46. Kishimoto, t. M. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São paulo: editora cortez, 1997 .....	273
47. Kishimoto, t. M. O jogo e a educação infantil. São paulo: pioneira, 1994 .....	273
48. Libâneo, josé c. Organização e gestão da escola: teoria e prática. São paulo: editora heccus, 2014 .....	274
49. Mariotto, r. M. M. A função do educador de creche no desenvolvimento e educação de bebês em creche. In anais do vii congresso nacional de educação - educere. Curitiba, pr: champagnat, 2007 .....	274
50. Negrine, airton. Aprendizagem e desenvolvimento infantil. Porto alegre: propil, 1994.....	275
51. Oliveira, z. R. De o. Educação infantil: fundamentos e métodos. São paulo: cortez, 2002 .....	275
52. Organização pan-americana da saúde. Manual para vigilância do desenvolvimento infantil no contexto da aidpi. Washington: opas, 2005 .....	276
53. Pereira, maria lúcia p. Educação para a saúde e primeiros socorros nas escolas. Rio de janeiro: editora educação, 2021 .....	276
54. Piaget, jean. A formação do símbolo na criança. Rio de janeiro: zahar, 1975.....	277

---

## ÍNDICE

---

55. Possuelo, I. G. Primeiros socorros na educação infantil. Santa cruz do sul: edunisc, 2022.....	277
56. Santos, santa marli pires dos. Brinquedo e infância: um guia para pais e educadores. Rio de janei-ro: vozes, 1999.....	278
57. Santos, pedro a. Primeiros socorros e educação inclusiva: cuidados emergenciais em situações de risco. Belo horizonte: editora inclusão, 2022.....	278
58. Silva, v. A.; Rebolo, f. A educação intercultural e os desafios para a escola e para o professor. Interações, campo grande, ms, v. 18, N. 1, P. 179-190, Jan./Mar. 2017 .....	279
59. Vygotsky, I. S. A formação social da mente. São paulo: martins fontes, 1984 .....	279
60. Wajshop, gisela. Brincar na pré-escola. São paulo: cortez, 1995 .....	280
61. Política de ensino da rede municipal do recife – educação infantil. 2a edição revisada e atualizada, recife, 2021.....	280

# LÍNGUA PORTUGUESA

## COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

### Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas.

Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

### Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

### Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

### Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015  
Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



*“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”*

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.
- (C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.
- (D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.
- (E) “Educação para todos” inclui também os deficientes.

### Resolução:

Em “A” – Errado: o texto é sobre direito à educação, incluindo as pessoas com deficiência, ou seja, inclusão de pessoas na sociedade.

Em “B” – Certo: o complemento “mais ou menos severas” se refere à “deficiências de toda ordem”, não às leis.

Em “C” – Errado: o advérbio “também”, nesse caso, indica a inclusão/adição das pessoas portadoras de deficiência ao direito à educação, além das que não apresentam essas condições.

Em “D” – Errado: além de mencionar “deficiências de toda ordem”, o texto destaca que podem ser “permanentes ou temporárias”.

Em “E” – Errado: este é o tema do texto, a inclusão dos deficientes.

**Resposta: Letra B.**

## TIPOLOGIA E GÊNEROS TEXTUAIS

**Definições e diferenciação:** tipos textuais e gêneros textuais são dois conceitos distintos, cada um com sua própria linguagem e estrutura. Os tipos textuais se classificam em razão da estrutura linguística, enquanto os gêneros textuais têm sua classificação baseada na forma de comunicação.

Dessa forma, os gêneros são variedades existentes no interior dos modelos pré-estabelecidos dos tipos textuais. A definição de um gênero textual é feita a partir dos conteúdos temáticos que apresentam sua estrutura específica. Logo, para cada tipo de texto, existem gêneros característicos.

### Como se classificam os tipos e os gêneros textuais

As classificações conforme o gênero podem sofrer mudanças e são amplamente flexíveis. Os principais gêneros são: romance, conto, fábula, lenda, notícia, carta, bula de medicamento, cardápio de restaurante, lista de compras, receita de bolo, etc.

Quanto aos tipos, as classificações são fixas, definem e distinguem o texto com base na estrutura e nos aspectos linguísticos.

Os tipos textuais são: narrativo, descritivo, dissertativo, expositivo e injuntivo. Resumindo, os gêneros textuais são a parte concreta, enquanto as tipologias integram o campo das formas, ou seja, da teoria. Acompanhe abaixo os principais gêneros textuais e como eles se inserem em cada tipo textual:

**Texto narrativo:** esse tipo textual se estrutura em apresentação, desenvolvimento, clímax e desfecho. Esses textos se caracterizam pela apresentação das ações de personagens em um tempo e espaço determinado. Os principais gêneros textuais que pertencem ao tipo textual narrativo são: romances, novelas, contos, crônicas e fábulas.

**Texto descritivo:** esse tipo compreende textos que descrevem lugares, seres ou relatam acontecimentos. Em geral, esse tipo de texto contém adjetivos que exprimem as emoções do narrador, e, em termos de gêneros, abrange diários, classificados, cardápios de restaurantes, folhetos turísticos, relatos de viagens, etc.

**Texto expositivo:** corresponde ao texto cuja função é transmitir ideias utilizando recursos de definição, comparação, descrição, conceituação e informação. Verbetes de dicionário, enciclopédias, jornais, resumos escolares, entre outros, fazem parte dos textos expositivos.

**Texto argumentativo:** os textos argumentativos têm o objetivo de apresentar um assunto recorrendo a argumentações, isto é, caracteriza-se por defender um ponto de vista. Sua estrutura é composta por introdução, desenvolvimento e conclusão. Os textos argumentativos compreendem os gêneros textuais manifesto e abaixo-assinado.

**Texto injuntivo:** esse tipo de texto tem como finalidade orientar o leitor, ou seja, expor instruções, de forma que o emissor procure persuadir seu interlocutor. Em razão disso, o emprego de verbos no modo imperativo é sua característica principal. Pertencem a este tipo os gêneros bula de remédio, receitas culinárias, manuais de instruções, entre outros.

**Texto prescritivo:** essa tipologia textual tem a função de instruir o leitor em relação ao procedimento. Esses textos, de certa forma, impedem a liberdade de atuação do leitor,

pois decretam que ele siga o que diz o texto. Os gêneros que pertencem a esse tipo de texto são: leis, cláusulas contratuais, editais de concursos públicos.

### — Texto dialogal

Essa tipologia apresenta um diálogo entre, pelo menos, dois locutores. O que difere essa classe da narração é o fato de que, no texto dialogal, o narrador não é obrigatório e, nos casos em que ele se apresenta, sua função se limita a introduzir o diálogo; este, por sua vez, se dará na primeira pessoa. Os principais gêneros textuais que se enquadram nessa tipologia são: peças de teatro, debates, entrevistas, conversas em aplicativos eletrônicos.

As principais características do texto dialogal:

- Predomínio dos verbos na primeira pessoa do singular;
- Discurso direto: emprego de verbos elocutivos e dos sinais dois-pontos, aspas ou travessões para, respectivamente, indicar o princípio de uma fala ou para marcá-las;
- Traços na linguagem oral.

## GÊNEROS TEXTUAIS

### — Introdução

Os gêneros textuais são estruturas essenciais para a comunicação eficaz. Eles organizam a linguagem de forma que atenda às necessidades específicas de diferentes contextos comunicativos. Desde a antiguidade, a humanidade tem desenvolvido e adaptado diversas formas de expressão escrita e oral para facilitar a troca de informações, ideias e emoções.

Na prática cotidiana, utilizamos gêneros textuais diversos para finalidades variadas. Quando seguimos uma receita, por exemplo, utilizamos um gênero textual específico para a instrução culinária. Ao ler um jornal, nos deparamos com gêneros como a notícia, o editorial e a reportagem, cada um com sua função e características distintas.

Esses gêneros refletem a diversidade e a complexidade das interações humanas e são moldados pelas necessidades sociais, culturais e históricas.

Compreender os gêneros textuais é fundamental para a produção e interpretação adequadas de textos. Eles fornecem uma moldura que orienta o produtor e o receptor na construção e na compreensão do discurso. A familiaridade com as características de cada gênero facilita a adequação do texto ao seu propósito comunicativo, tornando a mensagem mais clara e eficaz.

### — Definição e Importância

Gêneros textuais são formas específicas de estruturação da linguagem que se adequam a diferentes situações comunicativas. Eles emergem das práticas sociais e culturais, variando conforme o contexto, o propósito e os interlocutores envolvidos. Cada gênero textual possui características próprias que determinam sua forma, conteúdo e função, facilitando a interação entre o autor e o leitor ou ouvinte.

Os gêneros textuais são fundamentais para a organização e a eficácia da comunicação. Eles ajudam a moldar a expectativa do leitor, orientando-o sobre como interpretar e interagir com o texto. Além disso, fornecem ao autor uma estrutura clara para a construção de sua mensagem, garantindo que esta seja adequada ao seu propósito e público-alvo.

**Exemplos:****Receita de Culinária:**

- Estrutura: Lista de ingredientes seguida de um passo a passo.
- Finalidade: Instruir o leitor sobre como preparar um prato.
- Características: Linguagem clara e objetiva, uso de imperativos (misture, asse, sirva).

**Artigo de Opinião:**

- Estrutura: Introdução, desenvolvimento de argumentos, conclusão.
- Finalidade: Persuadir o leitor sobre um ponto de vista.
- Características: Linguagem formal, argumentos bem fundamentados, presença de evidências.

**Notícia:**

- Estrutura: Título, lead (resumo inicial), corpo do texto.
- Finalidade: Informar sobre um fato recente de interesse público.
- Características: Linguagem objetiva e clara, uso de verbos no passado, presença de dados e citações.

**Importância dos Gêneros Textuais:****Facilitam a Comunicação:**

Ao seguirem estruturas padronizadas, os gêneros textuais tornam a comunicação mais previsível e compreensível. Isso é particularmente importante em contextos formais, como o acadêmico e o profissional, onde a clareza e a precisão são essenciais.

**Ajudam na Organização do Pensamento:**

A familiaridade com diferentes gêneros textuais auxilia na organização das ideias e na construção lógica do discurso. Isso é crucial tanto para a produção quanto para a interpretação de textos.

**Promovem a Eficácia Comunicativa:**

Cada gênero textual é adaptado a uma finalidade específica, o que aumenta a eficácia da comunicação. Por exemplo, uma bula de remédio deve ser clara e detalhada para garantir a correta utilização do medicamento, enquanto uma crônica pode usar uma linguagem mais poética e subjetiva para entreter e provocar reflexões.

**Refletem e Moldam Práticas Sociais:**

Os gêneros textuais não apenas refletem as práticas sociais e culturais, mas também ajudam a moldá-las. Eles evoluem conforme as necessidades e contextos sociais mudam, adaptando-se a novas formas de comunicação, como as mídias digitais.

Compreender os gêneros textuais é essencial para uma comunicação eficiente e eficaz. Eles fornecem estruturas que ajudam a moldar a produção e a interpretação de textos, facilitando a interação entre autor e leitor. A familiaridade com diferentes gêneros permite que se adapte a linguagem às diversas situações comunicativas, promovendo clareza e eficácia na transmissão de mensagens.

**— Tipos de Gêneros Textuais**

Os gêneros textuais podem ser classificados de diversas formas, considerando suas características e finalidades específicas. Abaixo, apresentamos uma visão detalhada dos principais tipos de gêneros textuais, organizados conforme suas funções predominantes.

**Gêneros Narrativos**

Os gêneros narrativos são caracterizados por contar uma história, real ou fictícia, através de uma sequência de eventos que envolvem personagens, cenários e enredos. Eles são amplamente utilizados tanto na literatura quanto em outras formas de comunicação, como o jornalismo e o cinema. A seguir, exploramos alguns dos principais gêneros narrativos, destacando suas características, estruturas e finalidades.

**• Romance****Estrutura e Características:**

- **Extensão:** Longa, permitindo um desenvolvimento detalhado dos personagens e das tramas.
- **Personagens:** Complexos e multifacetados, frequentemente com um desenvolvimento psicológico profundo.
- **Enredo:** Pode incluir múltiplas subtramas e reviravoltas.
- **Cenário:** Detalhado e bem desenvolvido, proporcionando um pano de fundo rico para a narrativa.
- **Linguagem:** Variada, podendo ser mais formal ou informal dependendo do público-alvo e do estilo do autor.

**Finalidade:**

- Entreter e envolver o leitor em uma história extensa e complexa.
- Explorar temas profundos e variados, como questões sociais, históricas, psicológicas e filosóficas.

**Exemplo:**

- “Dom Casmurro” de Machado de Assis, que explora a dúvida e o ciúme através da narrativa do protagonista Bento Santiago.

**• Conto****Estrutura e Características:**

- **Extensão:** Curta e concisa.
- **Personagens:** Menos desenvolvidos que no romance, mas ainda significativos para a trama.
- **Enredo:** Focado em um único evento ou situação.
- **Cenário:** Geralmente limitado a poucos locais.
- **Linguagem:** Direta e impactante, visando causar um efeito imediato no leitor.

**Finalidade:**

- Causar impacto rápido e duradouro.
- Explorar uma ideia ou emoção de maneira direta e eficaz.

**Exemplo:**

- “O Alienista” de Machado de Assis, que narra a história do Dr. Simão Bacamarte e sua obsessão pela cura da loucura.

- **Fábula**

**Estrutura e Características:**

- **Extensão:** Curta.
- **Personagens:** Animais ou objetos inanimados que agem como seres humanos.
- **Enredo:** Simples e direto, culminando em uma lição de moral.
- **Cenário:** Geralmente genérico, servindo apenas de pano de fundo para a narrativa.
- **Linguagem:** Simples e acessível, frequentemente com um tom didático.

**Finalidade:**

- Transmitir lições de moral ou ensinamentos éticos.
- Entreter, especialmente crianças, de forma educativa.

**Exemplo:**

- “A Cigarra e a Formiga” de Esopo, que ensina a importância da preparação e do trabalho árduo.

- **Novela**

**Estrutura e Características:**

- **Extensão:** Intermediária entre o romance e o conto.
- **Personagens:** Desenvolvimento moderado, com foco em um grupo central.
- **Enredo:** Mais desenvolvido que um conto, mas menos complexo que um romance.
- **Cenário:** Detalhado, mas não tão expansivo quanto no romance.
- **Linguagem:** Pode variar de formal a informal, dependendo do estilo do autor.

**Finalidade:**

- Entreter com uma narrativa envolvente e bem estruturada, mas de leitura mais rápida que um romance.
- Explorar temas e situações com profundidade, sem a extensão de um romance.

**Exemplo:**

- “O Alienista” de Machado de Assis, que também pode ser classificado como novela devido à sua extensão e complexidade.

- **Crônica**

**Estrutura e Características:**

- **Extensão:** Curta a média.
- **Personagens:** Pode focar em personagens reais ou fictícios, muitas vezes baseados em figuras do cotidiano.
- **Enredo:** Baseado em eventos cotidianos, com um toque pessoal e muitas vezes humorístico.
- **Cenário:** Cotidiano, frequentemente urbano.
- **Linguagem:** Coloquial e acessível, com um tom leve e descontraído.

**Finalidade:**

- Refletir sobre aspectos do cotidiano de forma leve e crítica.
- Entreter e provocar reflexões no leitor sobre temas triviais e cotidianos.

**Exemplo:**

- As crônicas de Rubem Braga, que capturam momentos e reflexões do cotidiano brasileiro.

- **Diário**

**Estrutura e Características:**

- **Extensão:** Variável, podendo ser curto ou extenso.
- **Personagens:** Focado no autor e nas pessoas ao seu redor.
- **Enredo:** Narrativa pessoal e introspectiva dos eventos diários.
- **Cenário:** Variável, conforme as experiências do autor.
- **Linguagem:** Informal e íntima, muitas vezes refletindo os pensamentos e sentimentos do autor.

**Finalidade:**

- Registrar eventos e emoções pessoais.
- Servir como uma ferramenta de auto-reflexão e autoconhecimento.

**Exemplo:**

- “O Diário de Anne Frank,” que narra as experiências de uma jovem judia escondida durante a Segunda Guerra Mundial.

Os gêneros narrativos desempenham um papel crucial na literatura e na comunicação em geral. Eles permitem que histórias sejam contadas de maneiras variadas, atendendo a diferentes propósitos e públicos. Conhecer as características e finalidades de cada gênero narrativo é essencial para a produção e interpretação eficazes de textos, enriquecendo a experiência literária e comunicativa.

**Gêneros Descritivos**

Os gêneros descritivos são caracterizados pela ênfase na descrição detalhada de objetos, pessoas, lugares, situações ou processos. O objetivo principal desses textos é pintar uma imagem vívida na mente do leitor, permitindo que ele visualize e compreenda melhor o assunto descrito. A seguir, exploramos os principais gêneros descritivos, destacando suas características, estruturas e finalidades.

- **Currículo**

**Estrutura e Características:**

- **Dados Pessoais:** Nome, endereço, telefone, e-mail e outras informações de contato.
- **Objetivo Profissional:** Declaração breve do objetivo de carreira ou posição desejada.
- **Formação Acadêmica:** Informações sobre escolaridade, incluindo instituições e datas de conclusão.
- **Experiência Profissional:** Lista de empregos anteriores com descrições das responsabilidades e realizações.
- **Habilidades:** Competências relevantes para a posição desejada.
- **Outras Informações:** Certificações, idiomas, prêmios, atividades extracurriculares.

**Finalidade:**

- Apresentar as qualificações e experiências de uma pessoa de maneira clara e organizada para candidaturas a empregos ou programas acadêmicos.

# RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO

**RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES-PROBLEMA, ENVOLVENDO: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, POTENCIAÇÃO OU RADICIAÇÃO COM NÚMEROS RACIONAIS, NAS SUAS REPRESENTAÇÕES FRACIONÁRIA OU DECIMAL**

A habilidade de resolver problemas matemáticos é aprimorada através da prática e do entendimento dos conceitos fundamentais. Neste contexto, a manipulação de números racionais, seja em forma fracionária ou decimal, mostra-se como um aspecto essencial. A familiaridade com essas representações numéricas e a capacidade de transitar entre elas são competências essenciais para a resolução de uma ampla gama de questões matemáticas. Vejamos alguns exemplos:

**01. (Câmara Municipal de São José dos Campos/SP – Analista Técnico Legislativo – Designer Gráfico – VUNESP)** Em um condomínio, a caixa d'água do bloco A contém 10 000 litros a mais de água do que a caixa d'água do bloco B. Foram transferidos 2 000 litros de água da caixa d'água do bloco A para a do bloco B, ficando o bloco A com o dobro de água armazenada em relação ao bloco B. Após a transferência, a diferença das reservas de água entre as caixas dos blocos A e B, em litros, vale

- (A) 4 000.
- (B) 4 500.
- (C) 5 000.
- (D) 5 500.
- (E) 6 000.

**Resolução:**

$$A = B + 10000 \quad (I)$$

$$\text{Transferidos: } A - 2000 = 2.B, \text{ ou seja, } A = 2.B + 2000 \quad (II)$$

Substituindo a equação (II) na equação (I), temos:

$$2.B + 2000 = B + 10000$$

$$2.B - B = 10000 - 2000$$

$$B = 8000 \text{ litros (no início)}$$

$$\text{Assim, } A = 8000 + 10000 = 18000 \text{ litros (no início)}$$

Portanto, após a transferência, fica:

$$A' = 18000 - 2000 = 16000 \text{ litros}$$

$$B' = 8000 + 2000 = 10000 \text{ litros}$$

$$\text{Por fim, a diferença é de: } 16000 - 10000 = 6000 \text{ litros}$$

**Resposta: E.**

**02. (EBSERH/ HUSM/UFSM/RS – Analista Administrativo – AOC)** Uma revista perdeu 1/5 dos seus 200.000 leitores.

Quantos leitores essa revista perdeu?

- (A) 40.000.
- (B) 50.000.
- (C) 75.000.

(D) 95.000.

(E) 100.000.

**Resolução:**

Observe que os 200.000 leitores representa o todo, daí devemos encontrar 1/5 desses leitores, ou seja, encontrar 1/5 de 200.000.

$$1/5 \times 200.000 = \frac{1 \times 200.000}{5} = \frac{200.000}{5} = 40.000$$

Desta forma, 40000 representa a quantidade que essa revista perdeu

**Resposta: A.**

**03. (PM/SP – Oficial Administrativo – VUNESP)** Uma pessoa está montando um quebra-cabeça que possui, no total, 512 peças. No 1.º dia foram montados 5/16 do número total de peças e, no 2.º dia foram montados 3/8 do número de peças restantes. O número de peças que ainda precisam ser montadas para finalizar o quebra-cabeça é:

- (A) 190.
- (B) 200.
- (C) 210.
- (D) 220.
- (E) 230.

**Resolução:**

Neste exercício temos que 512 é o total de peças, e queremos encontrar a parte, portanto é a mesma forma de resolução do exercício anterior:

No 1.º dia foram montados 5/16 do número total de peças Logo é 5/16 de 512, ou seja:

$$\frac{5}{16} \times 512 = \frac{5 \times 512}{16} = \frac{2560}{16} = 160$$

Assim, 160 representa a quantidade de peças que foram montadas no primeiro dia. Para o segundo dia teremos  $512 - 160 = 352$  peças restantes, então devemos encontrar 3/8 de 352, que foi a quantidade montada no segundo dia.

$$\frac{3}{8} \times 352 = \frac{3 \times 352}{8} = \frac{1056}{8} = 132$$

Logo, para encontrar quantas peças ainda precisam ser montadas iremos fazer a subtração  $352 - 132 = 220$ .

**Resposta: D.**

**04. (Pref. Maranguape/CE – Prof. de educação básica – Matemática – GR Consultoria e Assessoria)** João gastou R\$ 23,00, equivalente a terça parte de  $\frac{3}{5}$  de sua mesada. Desse modo, a metade do valor da mesada de João é igual a:

- (A) R\$ 57,50;
- (B) R\$ 115,00;
- (C) R\$ 172,50;
- (D) R\$ 68,50.

**Resolução:**

Vamos representar a mesada pela letra  $x$ .

Como ele gastou a terça parte (que seria  $\frac{1}{3}$ ) de  $\frac{3}{5}$  da mesada (que equivale a 23,00), podemos escrever da seguinte maneira:

$$\frac{1}{3} \cdot \frac{3}{5} x = \frac{x}{5} = 23 \rightarrow x = 23 \cdot 5 \rightarrow x = 115$$

Logo, a metade de  $115 = 115/2 = 57,50$

**Resposta: A.**

**05. (FINEP – Assistente – CESGRANRIO)** Certa praça tem 720 m<sup>2</sup> de área. Nessa praça será construído um chafariz que ocupará 600 dm<sup>2</sup>.

Que fração da área da praça será ocupada pelo chafariz?

- (A) 1/600
- (B) 1/120
- (C) 1/90
- (D) 1/60
- (E) 1/12

**Resolução:**

$600 \text{ dm}^2 = 6 \text{ m}^2$

$$\frac{6}{720} : \frac{6}{6} = \frac{1}{120}$$

**Resposta: B.**

**MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM E MÁXIMO DIVISOR COMUM**

**MÁXIMO DIVISOR COMUM**

O máximo divisor comum de dois ou mais números naturais não nulos é o maior divisor comum desses números. Esse conceito é útil em situações onde queremos dividir ou agrupar quantidades da maior forma possível, sem deixar restos.

Passos para Calcular o MDC:

- Identifique todos os fatores primos comuns entre os números.
- Se houver mais de um fator comum, multiplique-os, usando o menor expoente de cada fator.
- Se houver apenas um fator comum, esse fator será o próprio MDC.

**Exemplo 1:** Calcule o MDC entre 15 e 24.

Primeiro realizamos a decomposição em fatores primos

15	3	24	2
5	5	12	2
1		6	2
		3	3
		1	

então

$$15 = 3 \cdot 5$$

$$24 = 2^3 \cdot 3$$

O único fator comum entre eles é o 3, e ele aparece com o expoente 1 em ambos os números.

Portanto, o  $MDC(15,24) = 3$

**Exemplo 2:** Calcule o MDC entre 36 e 60

Primeiro realizamos a decomposição em fatores primos

36	3	60	2
12	3	30	2
4	2	15	3
2	2	5	5
1		1	

então

$$36 = 2^2 \cdot 3^2$$

$$60 = 2^2 \cdot 3 \cdot 5$$

Os fatores comuns entre eles são 2 e 3. Para o fator 2, o menor expoente é 2 e para o fator 3, o menor expoente é 1.

Portanto, o  $MDC(36,60) = 2^2 \cdot 3^1 = 4 \cdot 3 = 12$

**Exemplo 3: CEBRASPE - 2011**

O piso de uma sala retangular, medindo 3,52 m x 4,16 m, será revestido com ladrilhos quadrados, de mesma dimensão, inteiros, de forma que não fique espaço vazio entre ladrilhos vizinhos. Os ladrilhos serão escolhidos de modo que tenham a maior dimensão possível. Na situação apresentada, o lado do ladrilho deverá medir

- (A) mais de 30 cm.
- (B) menos de 15 cm.
- (C) mais de 15 cm e menos de 20 cm.
- (D) mais de 20 cm e menos de 25 cm.
- (E) mais de 25 cm e menos de 30 cm.

As respostas estão em centímetros, então vamos converter as dimensões dessa sala para centímetros:

$$3,52\text{m} = 3,52 \times 100 = 352\text{cm}$$

$$4,16\text{m} = 4,16 \times 100 = 416\text{cm}$$

Agora, para os ladrilhos quadrados se encaixarem perfeitamente nessa sala retangular, a medida do lado do ladrilho quadrado deverá ser um divisor comum de 352 e 416, que são as dimensões dessa sala. Mas, como queremos que os ladrilhos tenham a maior dimensão possível, a medida do seu lado deverá ser o maior divisor comum (MDC) de 352 e 416

352	2	416	2
176	2	208	2
88	2	104	2
44	2	52	2
22	2	26	2
11	11	13	13
1		1	

O único fator comum entre eles é o 2, e ele aparece com o expoente 5 em ambos os números.

Portanto, o  $MDC(352, 416) = 2^5 = 32$ .

**Resposta:** Alternativa A.

### MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM

O mínimo múltiplo comum (MMC) de dois ou mais números é o menor número, diferente de zero, que é múltiplo comum desses números. Esse conceito é útil em situações onde queremos encontrar a menor quantidade comum possível que possa ser dividida por ambos os números sem deixar restos.

Passos para Calcular o MMC:

– Decompor os números em fatores primos.

– Multiplicar os fatores comuns e não comuns, utilizando o maior expoente de cada fator.

**Exemplo 1:** Calcule o MMC entre 15 e 24.

Primeiro realizamos a decomposição em fatores primos

15 , 24	2
15 , 12	2
15 , 6	2
15 , 3	3
5 , 1	5
1	

Para o mmc, fica mais fácil decompor os dois números juntos, iniciando a divisão pelo menor número primo e aplicando-o aos dois números, mesmo que apenas um seja divisível por ele. Observe que enquanto o 15 não pode ser dividido, continua aparecendo.

Os fatores primos são:  $2^3$ , 3 e 5.

Portanto, o  $MMC(15,24) = 2^3 \cdot 3 \cdot 5 = 8 \cdot 3 \cdot 5 = 120$

**Exemplo 2:** Calcule o MMC entre 6, 8 e 14.

Primeiro realizamos a decomposição em fatores primos

6 , 8 , 14	2
3 , 4 , 7	2
3 , 2 , 7	2
3 , 1 , 7	3
1 , 1 , 7	7
1	

Os fatores primos são:  $2^3$ , 3 e 7.

Portanto, o  $MMC(6, 8, 14) = 2^3 \cdot 3 \cdot 7 = 8 \cdot 3 \cdot 7 = 168$

### Exemplo 3: VUNESP - 2016

No aeroporto de uma pequena cidade chegam aviões de três companhias aéreas. Os aviões da companhia A chegam a cada 20 minutos, da companhia B a cada 30 minutos e da companhia C a cada 44 minutos. Em um domingo, às 7 horas, chegaram aviões das três companhias ao mesmo tempo, situação que voltará a se repetir, nesse mesmo dia, às

- (A) 17h 30min.
- (B) 16h 30min.
- (C) 17 horas.
- (D) 18 horas.
- (E) 18h 30min.

Para encontrar o próximo momento em que os aviões das três companhias voltarão a chegar juntos, precisamos calcular o mínimo múltiplo comum dos intervalos de chegada: 20, 30 e 44 minutos.

20 , 30 , 44	2
10 , 15 , 22	2
5 , 15 , 11	3
5 , 5 , 11	5
1 , 1 , 11	11
1	

Os fatores primos são:  $2^2$ , 3, 5 e 11.

Portanto, o  $MMC(20,30,44) = 2^2 \cdot 3 \cdot 5 \cdot 11 = 660$

Encontramos a resposta em minutos: 660 minutos. No entanto, como queremos saber o horário exato em que os aviões voltarão a se encontrar, precisamos converter esse valor para horas. Sabemos que 1 hora equivale a 60 minutos. Então

$$660 / 60 = 11 \text{ horas}$$

Os aviões das três companhias voltarão a chegar juntos após 11 horas. Como o primeiro encontro ocorreu às 7 horas, basta somar 11 horas para encontrar o próximo horário de chegada conjunta:

$$11 + 7 = 18 \text{ horas}$$

**Resposta:** Alternativa D.

## RAZÃO E PROPORÇÃO

Frequentemente nos deparamos com situações em que é necessário comparar grandezas, medir variações e entender como determinadas quantidades se relacionam entre si. Para isso, utilizamos os conceitos de razão e proporção, que permitem expressar de maneira simples e eficiente essas relações.

### RAZÃO

A razão é uma maneira de comparar duas grandezas por meio de uma divisão. Se temos dois números a e b (com  $b \neq 0$ ), a razão entre eles é expressa por  $a/b$  ou  $a:b$ . Este conceito é utiliza-

do para medir a relação entre dois valores em diversas situações, como a comparação entre homens e mulheres em uma sala, a relação entre distâncias percorridas e tempo, entre outros.

**Exemplo:**

Em uma sala de aula há 20 rapazes e 25 moças. A razão entre o número de rapazes e moças é dada por:

$$\frac{20}{25} = \frac{4}{5}$$

Portanto, a razão é 4:5.

**Razões Especiais**

Algumas razões são usadas em situações práticas para expressar comparações específicas:

– **Velocidade Média:** A razão entre a distância percorrida e o tempo gasto, representada por:

$$\text{Velocidade Média} = \frac{\text{Distância}}{\text{Tempo}}$$

– **Densidade Demográfica:** A razão entre o número de habitantes e a área de uma região, dada por:

$$\text{Densidade Demográfica} = \frac{\text{População}}{\text{Área (km}^2\text{)}}$$

– **Escalas:** Usada para representar a proporção entre o tamanho real de um objeto e sua representação em um mapa ou desenho, como:

$$\text{Escala} = \frac{\text{Tamanho no mapa}}{\text{Tamanho real}}$$

**PROPORÇÃO**

Uma proporção é uma igualdade entre duas razões. Se temos duas razões  $A/B$  e  $C/D$ , dizemos que elas estão em proporção se:

$$\frac{A}{B} = \frac{C}{D}$$

Esse conceito é frequentemente utilizado para resolver problemas em que duas ou mais relações entre grandezas são iguais. A propriedade fundamental das proporções é que o produto dos extremos é igual ao produto dos meios, ou seja:

$$A \times D = B \times C$$

**Exemplo:**

Suponha que  $3/4$  esteja em proporção com  $6/8$ . Verificamos se há proporção pelo produto dos extremos e dos meios:

$$3 \times 8 = 4 \times 6$$

Como  $24 = 24$ , a proporção é verdadeira.

**Exemplo:**

Determine o valor de X para que a razão  $X/3$  esteja em proporção com  $4/6$ . Montando a proporção:

$$\frac{X}{3} = \frac{4}{6}$$

Multiplicando os extremos e os meios:

$$6X = 3 \times 4$$

$$6X = 12$$

$$X = 2$$

**Propriedades das Proporções**

Além da propriedade fundamental, as proporções possuem outras propriedades que podem facilitar a resolução de problemas. Algumas das mais importantes são:

– **Soma ou diferença dos termos:** A soma (ou diferença) dos dois primeiros termos está para o primeiro (ou segundo) termo assim como a soma (ou diferença) dos dois últimos termos está para o terceiro (ou quarto) termo. Por exemplo:

$$\frac{A + B}{B} = \frac{C + D}{D}$$

– **Soma ou diferença dos antecedentes e consequentes:** A soma (ou diferença) dos antecedentes está para a soma (ou diferença) dos consequentes, assim como cada antecedente está para seu respectivo consequente:

$$\frac{A + C}{B + D} = \frac{A}{B}$$

**GRANDEZAS PROPORCIONAIS**

Além de compreender razão e proporção, é importante entender como diferentes grandezas se relacionam entre si, conforme o comportamento das variáveis envolvidas.

**Grandezas Diretamente Proporcionais**

Duas grandezas são diretamente proporcionais quando a razão entre seus valores é constante, ou seja, quando uma grandeza aumenta, a outra também aumenta proporcionalmente. O exemplo clássico é a relação entre distância percorrida e combustível gasto:

Distância (km)	Combustível (litros)
13	1
26	2
39	3
52	4

Nessa situação, quanto mais distância se percorre, mais combustível é gasto. Se a distância dobra, o combustível também dobra.

**Grandezas Inversamente Proporcionais**

Duas grandezas são inversamente proporcionais quando a razão entre os valores da primeira grandeza é igual ao inverso da razão dos valores correspondentes da segunda. Um exemplo clássico é a relação entre velocidade e tempo:

# LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## LEI Nº 18.147/2015 (APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

### LEI Nº 18.147/2015

*Aprova O Plano Municipal De Educação.*

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação da Cidade de Recife - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo Único, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso I do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no artigo 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e no inciso IV do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Recife.

Art. 2º São diretrizes do PME:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade de ensino e da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção da educação em direitos humanos, à diversidade cultural e à sustentabilidade socioambiental;

VII - promoção humanística, cultural, científica e tecnológica do Município;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva;

IX - valorização dos profissionais de educação;

X - difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade cultural.

Art. 3º As metas previstas no Anexo Único integrante desta lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo Único integrante desta lei deverão ter como referência os censos mais atualizados da educação básica e superior, disponíveis na data da publicação desta lei.

Art. 5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria Municipal de Educação;

II - Comissão de Educação da Câmara Municipal de Educação;

III - Conselho Municipal de Educação;

IV - Fórum Municipal de Educação

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, a Secretaria Municipal de Educação, com o suporte de instituições de pesquisas, publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei.

§ 3º O investimento público em educação a que se refere a Meta 20 do Anexo Único desta Lei, engloba os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como os recursos aplicados nos programas suplementares e de expansão da educação básica e profissional, inclusive da forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudos concedidas pelo Município do Recife, os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil e o financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do art. 213 da Constituição Federal.

Art. 6º Fica mantido o regime de colaboração entre o Município, o Estado de Pernambuco e a União para a consecução das metas do PME e a implementação das estratégias a serem realizadas.

§ 1º As estratégias definidas no Anexo Único integrante desta lei não excluem a adoção de medidas visando a formalizar a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 2º O Sistema Municipal de Ensino do Recife deverá prever mecanismos de acompanhamento para a consecução das metas do PME.

Art. 7º Para garantia da equidade educacional, o Município deverá considerar o atendimento às necessidades específicas da Educação Especial, assegurando um sistema inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

Art. 8º O Plano Municipal de Educação da Cidade do Recife abrangerá, prioritariamente, o Sistema Municipal de Ensino, definindo as metas e estratégias que atendam às incumbências que lhe forem destinadas por lei.

Art. 9º Assegurar no PME a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais, considerando as necessidades específicas das populações em situação de risco e de rua, comunidades com baixos índices de IDH e diversidade cultural.

Art. 10 O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 11 Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal do Recife, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Parágrafo único. O processo de elaboração do projeto de lei disposto no caput deverá ser precedido de consulta popular com a ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 12 O Poder Executivo promoverá a realização de, pelo menos, 02 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas em conjunto com o Fórum Municipal de Educação, com o objetivo de avaliar a execução deste PME.

Parágrafo único. O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput, acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas.

Art. 13 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Recife, 22 de junho de 2015

## ANEXO METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**META 1:** universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender 70% (setenta por cento) da demanda das crianças de até (três) anos até o final da vigência deste PME.

### ESTRATÉGIAS:

1.1) definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão e ordenamento das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade compatível com as peculiaridades locais;

1.2) garantir novas matrículas na educação infantil, contribuindo para universalização, até 2016, do atendimento à população de 4 a 5 anos residente no Recife, e oferecer novas vagas para, no mínimo, 70% (setenta por cento) da demanda das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME."

1.3) realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.4) manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

1.5) utilizar subsídios de programas do governo federal para aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil, voltado à expansão e à melhoria da rede física de creches e pré-escolas públicas, a partir do início da vigência desse plano;

1.6) melhorar as condições físicas das unidades de educação infantil, equipando-as com mobiliário adequado, e adaptação para inclusão dos alunos(as) com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, garantindo o fornecimento de alimentação escolar de qualidade para toda educação infantil;

1.7) articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação para a expansão da oferta na rede escolar pública;

1.8) promover a formação continuada dos profissionais de educação infantil, inclusive para a utilização de softwares educativos, ferramentas e interfaces tecnológicas, priorizando os profissionais da rede como formadores;

1.9) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, oferecendo a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.10) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.11) fortalecer a parceria da Secretaria de Educação com o Conselho Tutelar e o Ministério Público para zelar pela matrícula e frequência das crianças de 4 e 5 anos na educação infantil, criando um procedimento padrão que facilite a comunicação das unidades de ensino com o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, tomando como referência o decreto municipal nº 01/2007 (Projeto Voltei);

1.12) promover e estimular a parceria escola-família, envolvendo-a nas atividades das unidades educacionais, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 anos de idade, e a parceria com os postos de saúde da família e centros de referência de assistência social para acompanhamento;

1.13) estabelecer parcerias para o atendimento psicológico aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino;

1.14) realizar chamada pública para efetivação da matrícula universal da demanda da população de 4 e 5 anos;

1.15) realizar, com a colaboração da União e do Estado, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

1.16) garantir vaga na pré-escola dos alunos oriundos das unidades conveniadas na rede municipal de ensino, respeitando-se a legislação vigente;

1.17) manter grupos de trabalho na Secretaria de Educação responsáveis por acompanhar e aprimorar a política de ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, ampliando a participação dos profissionais de educação, oferecendo a formação e material pedagógico para as unidades de educação infantil;

1.18) realizar concursos públicos para profissionais de educação, quando necessário, visando atender à demanda proposta pela meta;

1.19) disciplinar, com amparo na legislação educacional, no âmbito do sistema de ensino, a organização do trabalho pedagógico incluindo a adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local e as condições climáticas da região;

1.20) programar no calendário encontros para a discussão e avaliação do projeto político pedagógico pelos profissionais da unidade, observando-se a política de ensino e respeitando-se os direitos dos estudantes;

1.21) promover o desenvolvimento dos componentes artes e suas linguagens (artes visuais, dança, teatro e música), educação ambiental e educação física na educação Infantil.

**META 2:** universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

**ESTRATÉGIAS:**

2.1) reorganizar, em regime de cooperação com o Estado, as redes estadual e municipal com um levantamento da demanda para garantir o acesso e permanência do estudante com qualidade social, criando mecanismo para acompanhar a sua permanência na escola;

2.2) proporcionar ao estudante do ensino fundamental, por meio de diferentes áreas do conhecimento, a apropriação de saberes que favoreçam o exercício da cidadania e a continuidade de seu processo de escolarização;

2.3) manter e ampliar ações de correção de fluxo de ensino fundamental com acompanhamento individualizado do estudante com rendimento defasado e adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial;

2.4) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, permanência e aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração com toda a comunidade escolar, o apoio à aprendizagem, bem como articular com a União o aperfeiçoamento dos critérios para que os estudantes do ensino fundamental recebam o programa bolsa-família;

2.5) elaborar o mapa de localização residencial da demanda escolar de crianças 6 a 14 anos, em parceria com assistência social e de saúde;

2.6) acionar o Conselho Tutelar e o Ministério Público, no caso em que as famílias, injustificadamente, se neguem ou se ausentem da responsabilidade de matrícula das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, mediante verificação da vaga disponibilizada pelo poder público, sempre que possível, na área próxima ao seu domicílio;

2.7) realizar chamada pública para efetivação da matrícula universal da demanda de 6 a 14 anos;

2.8) promover formação continuada aos profissionais da educação não docentes em parceria com as instituições de ensino, entidades e profissionais da área educacional;

2.9) promover a ampliação e melhoria da rede física escolar a partir do padrão mínimo exigido pelo MEC;

2.10) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para os (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.11) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.12) fortalecer e ampliar parcerias com Conselho Tutelar e agentes comunitários de saúde para assegurar a aplicação de medidas preventivas na escola, comunicando-se o resultado ao Conselho Escolar;

2.13) garantir a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, valorizando as especificidades de cada indivíduo através da construção de políticas públicas e sua implementação;

2.14) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.15) implementar e desenvolver programas públicos de atividades extracurriculares no contra turno, com observância das especificidades dos educandos, com foco na aprendizagem;

2.16) promover, em parceria com a Secretaria de Esportes, atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do esporte educacional e de desenvolvimento esportivo municipal;

2.17) ampliar o acesso da rede pública municipal a computadores/tablets/estudante e docentes nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

**META 3:** colaborar com a União e o Estado para universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

**ESTRATÉGIAS:**

3.1) colaborar com a União e o Estado, no que for necessário, para institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2) contribuir na pactuação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, com a elaboração de proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;

3.3) colaborar com o Estado, no que for necessário, para a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;

3.4) promover a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania, dignidade da pessoa humana e na erradicação de todas as formas de discriminação negativa;

3.5) colaborar com o Estado, no que for necessário, para fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete)

anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.6) colaborar com o Estado na implementação de políticas de prevenção à evasão escolar, desenvolvendo mecanismos de monitoramento da assiduidade dos alunos, a ser realizado por pessoal competente e capacitado, a fim de traçar um diagnóstico acerca das possíveis causas da evasão, com vista à implementação de medidas pedagógicas voltadas às necessidades específicas para cada caso;

3.7) elevar, em colaboração com o Estado, os números de novas matrículas para a população de 15 a 17 anos que se encontra fora da escola, nos níveis fundamental e médio, e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA.

**META 4:** universalizar, em colaboração com o Estado, o acesso para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo.

**ESTRATÉGIAS:**

4.1) ampliar, em colaboração com o Estado, o número de matrículas para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.2) promover a formação continuada de professores(as) do Atendimento Educacional Especializado - AEE em parceria com instituições de ensino, entidades e profissionais da educação, atendendo as especificidades do atendimento às crianças, aos jovens, adultos e

idosos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

4.3) garantir aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, a construção de Salas de Recursos Multifuncionais - SRM em 100% das novas unidades educacionais da rede e ampliar em 50% a adaptação das atuais unidades que possuam condições físicas para tanto;

4.4) intensificar a formação continuada para os profissionais da educação da sala regular e atendimento educacional especializado, proporcionando novas perspectivas e práticas de atuação na perspectiva da educação inclusiva;

4.5) fomentar o Atendimento Educacional Especializado - AEE, em salas de recursos multifuncionais, dos/das estudantes inclusos(as) na Rede de Ensino, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

4.6) ampliar o atendimento educacional nos Núcleos de Apoio Especializado da Secretaria de Educação do Recife para atender prioritariamente aos(às) estudantes matriculados(as) na rede pública;

4.7) promover parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para mapeamento da população entre 4 e 17 anos de idade com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, para o oferecimento de estimulação precoce e atendimento multidisciplinar;

4.8) fomentar a criação de centros multidisciplinares por Região Político Administrativa - RPA, para apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, secretarias do município integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho

dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

4.9) ofertar Educação de Jovens e Adultos - EJA, conforme disponibilidade da rede, nos horários em que houver demanda para estudantes com deficiência, em função de insegurança no horário noturno e em razão dos alunos fazerem uso de medicamentos sedativos, que os impossibilita de participar das atividades no turno da noite;

4.10) ampliar a oferta do transporte escolar inclusivo para garantia do deslocamento dos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, no percurso casa/escola, escola/casa e para o atendimento educacional especializado no contra turno, incluindo os núcleos/centros e os centros multidisciplinares;

4.11) cooperar com o Programa Nacional de Acessibilidade nas Escolas Públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistiva e oferta da educação bilíngue em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

4.12) ampliar, em colaboração com o Estado, a oferta de salas regulares bilíngues na rede municipal de ensino em unidades educacionais que atendam estudantes de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com surdez e com deficiência auditiva, tendo a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, como primeira língua e, na modalidade escrita, a Língua Portuguesa como segunda língua, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos;

4.13) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.14) promover o acesso e a permanência na escola dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

4.15) fomentar, em colaboração com a Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional, na educação profissionalizante as condições de acesso e permanência na escola da pessoa com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação de modo a assegurar sua qualificação com o apoio do atendimento educacional especializado;

4.16) ampliar, em colaboração com o Estado, para a população de Recife com idade entre 4 (quatro) e 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à educação básica;

4.17) fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial – AADEE

### POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A legislação e as políticas públicas são essenciais para assegurar o direito à educação especial e inclusiva, proporcionando diretrizes para que todas as crianças e adolescentes, incluindo aqueles com necessidades educacionais específicas, tenham acesso a uma educação de qualidade. No Brasil, diversos marcos legais e documentos internacionais servem de base para o desenvolvimento e a implementação de práticas educacionais inclusivas.

#### Constituição Federal de 1988

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, pela primeira vez na história do Brasil, o direito à educação como uma garantia fundamental para todos os cidadãos, promovendo a inclusão das pessoas com deficiência e assegurando a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. No artigo 208, inciso III, a Constituição define que:

*“O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.”*

Esse princípio constitucional é a base para a implementação de políticas educacionais inclusivas e afirma o compromisso do Estado em assegurar os recursos necessários para que pessoas com deficiência tenham acesso à educação em escolas regulares, com atendimento educacional especializado (AEE) quando necessário.

#### Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) é um dos principais instrumentos normativos da educação no Brasil. Aprovada em 1996, a LDB consolida a educação especial como uma modalidade de ensino que deve perpassar todos os níveis e etapas da educação básica, promovendo a inclusão e o atendimento especializado.

Os principais artigos que tratam da educação especial e inclusiva são:

– **Artigo 58:** Define a educação especial como uma modalidade que deve ser oferecida de forma integrada à educação regular, com apoio pedagógico especializado para os estudantes que necessitam.

– **Artigo 59:** Garante que os sistemas de ensino devem proporcionar currículos, métodos, recursos e organização específicos para atender às necessidades dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

– **Artigo 60:** Prevê o financiamento para a educação especial, incluindo a oferta de serviços e recursos que viabilizem o atendimento educacional especializado.

A LDB, portanto, não apenas estabelece a educação especial como um direito, mas também define os recursos e adaptações necessários para que a inclusão ocorra de forma efetiva e respeite as particularidades dos alunos com necessidades educacionais específicas.

#### Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei nº 13.005/2014

O Plano Nacional de Educação (PNE) é um documento estratégico que define diretrizes, metas e estratégias para a educação brasileira, com validade de dez anos. Em vigor desde 2014, o PNE traz diretrizes para o desenvolvimento da educação inclusiva, destacando-se especialmente a Meta 4, que estabelece:

*“Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo.”*

Essa meta propõe a universalização do acesso à educação para estudantes com deficiência e a ampliação da oferta de AEE em todos os municípios, garantindo que as escolas estejam preparadas para receber esses alunos. O PNE também inclui outras metas que incentivam a formação continuada de professores para a educação inclusiva e a adequação da infraestrutura escolar, promovendo um ambiente acessível.

**Decreto nº 7.611/2011**

O Decreto nº 7.611/2011 regulamenta a oferta de educação especial e o atendimento educacional especializado (AEE) no Brasil. Ele estabelece que o AEE deve ser oferecido no contra-turno escolar, de forma complementar ou suplementar, visando atender às especificidades dos estudantes com deficiência.

O decreto define o AEE como:

*“Conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular.”*

Além disso, o decreto incentiva a criação de salas de recursos multifuncionais, onde o AEE é oferecido, e a formação de professores para atender às necessidades dos alunos da educação especial. Ele também propõe a articulação entre as redes de ensino e os serviços de saúde e assistência social para fortalecer o suporte oferecido aos estudantes e suas famílias.

**Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006)**

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2006 e ratificada pelo Brasil com status de emenda constitucional em 2008, é um marco fundamental para a educação inclusiva. Essa convenção defende o direito das pessoas com deficiência a uma educação inclusiva e de qualidade, sem discriminação.

No artigo 24, a Convenção estabelece:

*“Os Estados Partes devem assegurar que as pessoas com deficiência possam ter acesso a uma educação inclusiva em todos os níveis e ao longo da vida, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social.”*

Esse compromisso internacional obriga o Brasil a adotar políticas públicas inclusivas, garantindo que o sistema educacional seja capaz de atender às necessidades de todos os estudantes. A Convenção reforça o dever do Estado de promover a formação de professores, adaptar o currículo e adotar tecnologias assistivas para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência em escolas regulares.

**Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008)**

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, publicada pelo Ministério da Educação em 2008, é um documento que orienta as redes de ensino para a implementação de práticas inclusivas. A política tem como objetivo principal assegurar o direito ao ensino regular para todos os alunos, com apoio especializado, e promover a transformação das escolas para que sejam inclusivas e acessíveis.

Entre as principais diretrizes dessa política estão:

- Matrícula de alunos com deficiência em classes comuns de escolas regulares, promovendo a inclusão social e acadêmica.
- Oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) no contraturno, para atender às especificidades dos alunos.

- Incentivo à formação continuada de professores em práticas inclusivas, visando qualificar a atuação dos profissionais que trabalham com estudantes com necessidades educacionais específicas.

- Parcerias com instituições especializadas para complementar o atendimento dos alunos, quando necessário.

Essa política estabeleceu bases concretas para que a educação inclusiva se tornasse uma prática integrada ao cotidiano das escolas brasileiras, promovendo uma visão de que todos os alunos têm direito a aprender juntos.

**Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão) – Lei nº 13.146/2015**

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, é uma legislação que consolida os direitos das pessoas com deficiência em várias áreas, incluindo a educação. A LBI, em seu artigo 28, define que:

*“É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar uma política de educação inclusiva em todos os níveis e modalidades, ao longo da vida.”*

A LBI reforça a obrigatoriedade de que todas as instituições de ensino, públicas e privadas, ofereçam condições de acessibilidade e não promovam qualquer tipo de discriminação. Ela prevê adaptações razoáveis e o uso de tecnologias assistivas como direito do estudante, visando garantir a plena participação e inclusão na vida escolar.

O conjunto de legislações e políticas públicas voltadas para a educação especial e inclusiva reflete o compromisso do Brasil com o direito universal à educação e a valorização da diversidade. Esses marcos legais são fundamentais para orientar as escolas e redes de ensino na construção de práticas pedagógicas inclusivas, e representam passos importantes para uma sociedade mais justa e equitativa. Contudo, a implementação dessas políticas ainda enfrenta desafios que exigem um esforço contínuo de todos os atores envolvidos na educação.

**DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA**

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (DCN), publicadas pelo Ministério da Educação (MEC) em 2013, constituem um documento fundamental para orientar a organização, desenvolvimento e avaliação da educação básica no Brasil. Elaboradas pela Secretaria de Educação Básica (SEB), as diretrizes buscam estabelecer princípios e parâmetros que assegurem a qualidade e a equidade na oferta educacional em todo o território nacional.

**Conceito e Finalidade das Diretrizes**

As DCNs funcionam como um referencial normativo que orienta a elaboração e implementação dos currículos nos diferentes sistemas e instituições de ensino. Seu objetivo central é

garantir uma educação inclusiva, democrática e de qualidade, que respeite as especificidades regionais e culturais do país, além de contribuir para a formação integral do indivíduo.

As diretrizes definem a educação básica como o conjunto articulado de etapas e modalidades de ensino que abrange:

- Educação Infantil,
- Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), e
- Ensino Médio.

Além disso, o documento reforça a articulação com a Educação de Jovens e Adultos (EJA), a educação especial, a educação indígena e outras modalidades.

#### Princípios da Educação Básica

As DCNs estão fundamentadas em princípios que visam assegurar uma educação democrática e inclusiva, tais como:

- Igualdade de condições de acesso e permanência na escola.
- Qualidade na oferta educacional, com foco na aprendizagem significativa.
- Liberdade e pluralidade, garantindo respeito às diferenças culturais, regionais, étnicas e de gênero.
- Gestão democrática, com participação da comunidade escolar na tomada de decisões.
- Articulação entre educação, trabalho e cidadania, promovendo uma formação integral e crítica.

Esses princípios reforçam o compromisso com o desenvolvimento humano, social e econômico, além de preparar o estudante para a vida em sociedade.

#### Organização dos Níveis e Modalidades da Educação Básica

As diretrizes detalham a estrutura da educação básica, enfatizando as suas diferentes etapas:

##### Educação Infantil

Atende crianças de 0 a 5 anos, dividida em creche (0 a 3 anos) e pré-escola (4 e 5 anos). O foco é no desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, por meio de experiências lúdicas e significativas.

##### Ensino Fundamental

Organizado em dois ciclos:

- Anos iniciais: 1º ao 5º ano (alfabetização e letramento como bases fundamentais).
- Anos finais: 6º ao 9º ano (aprofundamento em áreas do conhecimento).

##### Ensino Médio

Consolidado como a etapa final da educação básica, deve articular formação geral e preparação para o mundo do trabalho, além de possibilitar o ingresso no ensino superior.

##### Modalidades Complementares

Além dos níveis regulares, as DCNs abrangem:

- Educação Especial (inclusiva e transversal).
- Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- Educação do Campo, indígena e quilombola.

#### Articulação com Políticas Públicas e Direitos Fundamentais

As DCNs reforçam a necessidade de alinhamento com as políticas públicas educacionais, como o Plano Nacional de Educação (PNE) e outras estratégias nacionais.

O documento também está embasado nos Direitos Fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988, como o direito à educação, à igualdade e ao pleno desenvolvimento da pessoa humana.

Há um foco especial em garantir:

- Acesso universal à escola.
- Permanência com qualidade.
- Redução das desigualdades educacionais.

#### Orientações Pedagógicas e Avaliação

A proposta pedagógica da educação básica deve considerar a interdisciplinaridade, a contextualização e a formação integral. As DCNs orientam que o currículo deve estar em constante diálogo com os contextos sociais e culturais dos alunos.

A avaliação da aprendizagem é destacada como uma prática contínua, cumulativa e diagnóstica, cujo foco principal é identificar as necessidades dos estudantes e garantir o desenvolvimento de suas competências e habilidades.

*Prezado(a),*

*A fim de atender na íntegra o conteúdo do edital, este tópico será disponibilizado na Área do Aluno em nosso site. Essa área é reservada para a inclusão de materiais que complementam a apostila, sejam esses, legislações, documentos oficiais ou textos relacionados a este material, e que, devido a seu formato ou tamanho, não cabem na estrutura de nossas apostilas.*

*Por isso, para atender você da melhor forma, os materiais são organizados de acordo com o título do tópico a que se referem e podem ser acessados seguindo os passos indicados na página 2 deste material, ou por meio de seu login e senha na Área do Aluno.*

*Visto a importância das leis indicadas, lá você acompanha melhor quaisquer atualizações que surgirem depois da publicação da apostila.*

*Se preferir, indicamos também acesso direto ao arquivo pelo link a seguir: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>*

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 5º (DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS), ART. 205 A 214 (DA EDUCAÇÃO)**

## TÍTULO II DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

### CAPÍTULO I DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial; (Vide Lei nº 13.105, de 2015) (Vigência)

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (Vide Lei nº 9.296, de 1996)

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX - é garantido o direito de herança;

XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do “de cujus”;

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (Regulamento) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII - não haverá júízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;